



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta, devidamente justificados pela escolha dos fornecedores, que apresentaram as propostas com os menores preços por item dentre as propostas recebidas pela Câmara Municipal, bem como pela justificativa do preço, que está compatível com o praticado no mercado, conforme estimativa realizada por meio de sítios eletrônicos de domínio amplo e também de contratações similares feitas pela Administração Pública; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com documentos e requisitos que comprovam que os fornecedores selecionados possuem habilitação e qualificação mínimas para fornecer os bens, conforme preconizado no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a despesa estimada para a contratação está em conformidade com o disposto nos arts. 72 e 75, II, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com valor atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023; **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DIRETA** nos termos descritos abaixo:

CONTRATADO: 20.633.324 ADEMIR DA SILVA LAPAZ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.633.324/0001-74, empresário individual, do porte microempresa (ME), com sede no município de Osvaldo Cruz/SP, Travessa Marfim, nº 50, bairro Nosso Teto, CEP 17700-000.

OBJETOS: 2 GARRAFAS DE TINTA CANNON GI-10 PRETO (ORIGINAL), 2 GARRAFAS DE TINTA CANNON GI-10 MAGENTA (ORIGINAL), 2 GARRAFAS DE TINTA CANNON GI-10 AMARELO (ORIGINAL), 2 GARRAFAS DE TINTA CANNON GI-10 CIANO (ORIGINAL), conforme os itens 1, 2, 3 e 4, do Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 620,00.

CONTRATADA: FABIOLA VENDRAMIN MAESTRELLO MAGALHAES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.750.157/0001-50, sociedade empresária limitada, do porte microempresa (ME), com sede no município de Dracena/SP, Rua Reinaldo Marques, nº 150, bairro Portal dos Girassois, CEP 17900-000.

OBJETOS: 4 TONERS COMPATÍVEL CB435A, conforme o item 5 do Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 160,00.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 7º do Ato da Mesa nº 27/2024, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Salmourão/SP, 25 de setembro de 2024.

WESLEY BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO